

EDITAL DE INSCRIÇÃO 2025/2026

Chamada de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Impacta

INTRODUÇÃO

A Diretoria da Faculdade Impacta, por sua Coordenação de Pesquisa, torna público o presente Edital, para a abertura de inscrições, visando a seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica.

1 Inscrições

Período do dia **01 de março de 2025 a 30 de abril de 2025**. Inscrições online pelo link: <https://forms.gle/EAiC5bUAujFT9cce7>

O detalhamento dos prazos fica dispostos na Tabela II.

Tabela II – Prazos e entregas

PRAZO	ATIVIDADE	DETALHAMENTO
01 de março de 2025	Abertura das inscrições	A abertura das inscrições dispostas nesse edital será comunicada através de: - Publicação no Site da Faculdade
30 de abril de 2025	Encerramento das Inscrições	Período de avaliação por parte do Comitê de Iniciação Científica
26 de maio de 2025	Divulgação do resultado - 1ª Chamada	Divulgação da lista de projetos aprovados na 1ª Chamada para participar do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Impacta
02 de junho de 2025	Divulgação do resultado - 2ª Chamada	Divulgação da lista de projetos aprovados na 2ª Chamada para participar do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Impacta
27 de junho de 2025	Reunião com os alunos e professores orientadores	Evento de abertura do ciclo de Iniciação Científica e Tecnológica para apresentação dos critérios e detalhamento dos projetos
01 de julho de 2025	Início do ciclo de Iniciação Científica e Tecnológica	

30 de novembro de 2025	Entrega do 1º Relatório Sintético	Apresentação prévia da primeira parte da pesquisa realizada entre aluno e professor orientador
29 de março de 2026	Entrega do 2º Relatório Sintético	Apresentação prévia da segunda parte da pesquisa realizada entre aluno e professor orientador
10 de maio de 2026	Encerramento do Ciclo de Iniciação Científica 2025/2026	Data limite para submissão da versão final do artigo científico/tecnológico no repositório acadêmico, delimitação do prazo para confecção dos posteres
junho de 2026*	III - Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Impacta	Evento de encerramento com amostra dos trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica da Faculdade Impacta no ciclo 2025/2026

*A Mostra de Iniciação Científica é marcada conforme calendário acadêmico a ser confeccionado para o período.

2 Requisitos

2.1 Para orientador

O docente deve ser professor vinculado formalmente a Faculdade Impacta.

O docente deve ainda possuir Currículo Lattes atualizado até a data final de inscrição deste edital.

O docente não pode fazer parte de projeto de pesquisa em andamento, quer na condição de líder ou participante, cadastrado e atualizado na Coordenação de Pesquisa, e não ter pendência originada em orientação anterior de Iniciação Científica ou Tecnológica, tais como relatórios em aberto, pareceres de desempenho dos seus orientandos e outras pertinentes ao processo.

2.2 Para o aluno

O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Impacta entre o primeiro e o antepenúltimo semestre no ato da inscrição. Dedicar-se integralmente as atividades acadêmicas e de pesquisa. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, comprovado em seu histórico escolar. Não acumular a bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica com as bolsas de monitoria, extensão e bolsa de pesquisa enquadrada em outras modalidades, oferecida pela Faculdade Impacta, CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e a pesquisa ou congêneres.

Para efeitos deste Edital não será considerado acúmulo de bolsas o usufruto simultâneo da bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica e de bolsas de pesquisas provenientes de projetos de capacitação/ensino e/ou aquelas que atendam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, especialmente quando os valores são repassados diretamente aos alunos, e cujas finalidades sejam distintas da iniciação científica.

O aluno não deve possuir grau de parentesco, em linha direta, com o orientador.

2.3 Para o Projeto de Pesquisa

Ter mérito técnico-científico e apresentar viabilidade técnica e econômica, isto é, a pesquisa deverá ser desenvolvida de acordo com os recursos estruturais (espaço, laboratórios etc.) disponíveis na Faculdade Impacta. Ser compatível com o perfil do orientador e de sua área de atuação. Ser compatível com o perfil do discente. Conter introdução (contexto, problema de pesquisa, justificativa, objetivo e contribuições esperadas), referencial teórico, procedimentos metodológicos, cronograma e referências, de acordo com as orientações disponíveis na página da Coordenação de Pesquisa no Portal da Faculdade Impacta.

Ser entregue sem identificação dos autores, sem anexos ou referências no decorrer do texto que possam identificar os autores. O projeto deve ser desenvolvido durante o prazo de doze meses. O cronograma deve contemplar os doze meses sem interrupções. Quando se tratar de pesquisa que envolva seres humanos ou animais, o projeto de pesquisa deverá conter uma seção em que será explicitado como serão contemplados seus aspectos éticos.

3 Dos compromissos

3.1 Do orientador

Assumir o compromisso de supervisionar seu orientando nas distintas fases do trabalho, inclusive na elaboração do Projeto de Pesquisa a ser submetido para este edital e na sua publicação em Congressos de Iniciação Científica. Verificar, junto a Coordenação de Curso, a viabilidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa, de acordo com os recursos (estruturais, físicos e financeiros) oferecidos pela mesma. Orientar, continuamente, o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parciais e final), material para apresentação dos resultados em encontros, congressos, seminários etc.

Quando houver mais de um projeto de pesquisa relacionado ao mesmo tema, cada projeto deve ter redação própria, objetivos e procedimentos metodológicos diferenciados.

O docente deve orientar todas as etapas do projeto de pesquisa até a elaboração e publicação do relatório final na forma de um artigo científico para ser publicado nos Anais da Mostra de Iniciação Científica Impacta, bem como Congresso de Iniciação Científica.

O docente deve emitir parecer de desempenho dos alunos em período estabelecido pela Coordenadoria de Pesquisa. Avaliar o aluno sob sua responsabilidade, verificando se está cumprindo as atividades solicitadas pela Coordenadoria Pesquisa. Caso o projeto não esteja sendo desenvolvido a contento, o orientador poderá, mediante justificativa, solicitar a exclusão do bolsista e indicar um novo aluno para a vaga. A indicação do aluno deverá ser feita junto ao Coordenador de Pesquisa, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Faculdade Impacta. A substituição de bolsista será efetivada pela Coordenadoria de Pesquisa.

O docente deve incluir os nomes dos alunos nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos alunos de Iniciação Científica. Participar da Mostra de Iniciação Científica e Congressos de Iniciação Científica, conforme solicitação da Coordenadoria de Pesquisa.

A orientação do(s) bolsista(s) é de responsabilidade exclusiva do orientador, sendo vedada sua transferência a terceiros. Em caso de impedimento eventual, o aluno terá um prazo de 15 dias, a partir da comunicação do impedimento, para indicar um professor de sua preferência, sujeito à análise do Coordenador de Pesquisa. Se aprovado, o docente indicado assumirá a orientação. Caso a indicação seja rejeitada ou não seja apresentada dentro do prazo estipulado, caberá à Coordenação de Pesquisa designar um orientador para o aluno.

É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

Cada orientador poderá submeter e ter sob sua responsabilidade até 4 orientandos, sendo, no máximo, 2 orientandos bolsistas, durante o período de vigência do programa.

3.2 Do aluno

É de obrigação do aluno realizar o cadastro após a divulgação dos resultados do processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Científica. Comparecer às

orientações regularmente. Executar o plano de trabalho aprovado, com dedicação prevista de 08 horas semanais.

Após quatro meses, apresentar o relatório sintético, conforme formulário online disponibilizado pela Coordenação Pesquisa, contendo os resultados parciais de sua pesquisa.

Após oito meses, apresentar o relatório parcial, conforme formulário online disponibilizado pela Coordenadoria de Pesquisa, contendo os resultados parciais de sua pesquisa.

Apresentar ao final do decimo segundo mês, os resultados da pesquisa, sob forma de Artigo Científico a ser publicado nos Anais da Mostra de Iniciação Científica Impacta.

Participar da Mostra de Iniciação Científica Impacta, conforme solicitado pela Coordenadoria de Pesquisa. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referenda a sua condição de aluno participante do Programa Institucional de Iniciação Científica.

Submeter seu artigo desenvolvido com apoio do Programa de Iniciação Científica para Congresso de Iniciação Científica externo.

Devolver imediatamente a instituição de fomento responsável pela sua bolsa quaisquer quantias recebidas indevidamente.

Caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima, e assumidos, não sejam cumpridos, o aluno bolsista deverá devolver a(s) quota(s) recebida(s) a instituição fornecedora da bolsa (CNPq ou Faculdade Impacta).

A emissão do certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica fica condicionada a elaboração, publicação e da pesquisa Mostra de Iniciação Científica Impacta.

3.3 Do Coordenador de Pesquisa

Divulgar, incentivar e apoiar a participação dos alunos e respectivos projetos de pesquisa no processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Científica. Enviar os projetos de iniciação científica submetidos para avaliação.

A indicação dos avaliadores deve estar de acordo com o tema do projeto submetido.

Dar a anuência, a cada projeto de pesquisa submetido, considerando a possibilidade de garantir o desenvolvimento, no que se refere aos recursos estruturais, físicos e, quando **ESTRITAMENTE** necessários, os recursos financeiros. Garantir que os projetos submetidos pelos alunos sejam avaliados as cegas por, no mínimo, dois pareceristas,

um dos avaliadores deve ser externo a Coordenação e a indicação dos avaliadores deve ser de acordo com o tema do projeto.

Acompanhar o Comitê Científico nas avaliações dos projetos. Apoiar e acompanhar a Mostra de Iniciação Científica. Informar a Coordenadoria de Pesquisa todas as ocorrências e solicitações dos orientadores referentes aos seus orientandos.

Em caso de impedimento eventual do orientador, cabe à Coordenação de Pesquisa avaliar o professor substituto indicado pelo aluno. Se aprovado, será realizado o credenciamento formal do docente como orientador. Caso a indicação seja rejeitada ou nenhum professor seja indicado dentro do prazo estabelecido no parágrafo 3.1, a Coordenação de Pesquisa será responsável por designar um orientador para o aluno.

4 Documentos e Inscrição

O aluno deve preencher o formulário de inscrição no sistema online, enviar o projeto de pesquisa completo sem identificação dos autores, conforme empate disponibilizado pela Coordenadoria de Pesquisa.

Anuência e aprovação do orientador, constando o respectivo link para o Currículo Lattes.

Todos os documentos solicitados devem ser inseridos no sistema próprio disponível no seguinte link: <https://forms.gle/2cKiTFakB7Bp5iR1A>

Projetos que não atendam aos requisitos, dispostos no item 2, serão excluídos do processo de avaliação.

Nenhum projeto poderá ser recebido fora do prazo de inscrição, independentemente da justificativa apresentada.

5 Da formatação do projeto

Todo projeto submetido precisa obedecer rigorosamente a formatação presente neste edital.

FORMATAÇÃO

- Mínimo de 2 e máximo de 8 páginas em folha tamanho A4;
- Configuração da página: com margens superiores e esquerda 3,0 cm, margem direita e inferior 2,0 cm;
- Parágrafo: alinhamento justificado, espaço entre linhas de 1,5 e espaçamento depois do parágrafo de 6 pt;
- Título do projeto: fonte Times tamanho 12, negrito, maiúscula;

- Corpo do texto - fonte Times tamanho 12;
- Deve conter as seguintes seções:
 - Título da Proposta de Pesquisa
 - Resumo com no máximo 200 palavras
 - Objetivos da Investigação
 - Justificativa e resultados esperados da pesquisa
 - Base para formulação do problema de pesquisa
 - Abordagem metodológica
 - Coleta de dados
 - Cronograma contendo as tarefas dos 12 meses de projeto
 - Bibliografia inicial
- Não deve conter os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto etc); e
- Não deve conter identificação do autor, orientador ou curso para preservar a isonomia por parte dos avaliadores.

Antes de submeter o projeto faça uma leitura completa e uma revisão rigorosa de língua portuguesa. É fundamental a apresentação de um texto bem escrito, isento de erros ortográficos e gramaticais.

As dúvidas referentes à submissão do projeto devem ser esclarecidas com a Coordenadoria de Inovação e Tecnologias.

6 Do processo de seleção

Os projetos inscritos serão avaliados as cegas por pareceristas ad-hoc, que atribuirão nota de 0 a 10 a cada item avaliado;

A ponderação das notas atribuídas levará em consideração o peso de cada item avaliado, conforme tabela 1.

Tabela I - Peso e escala conforme atribuição das notas

Avaliação do conteúdo do projeto	Peso	Escala - válida para todos os itens
1. Introdução	1	Insuficiente = 0 a 1,99 Fraco = 2,0 a 4,99 Regular = 5,0 a 6,59 Bom = 6,60 a 7,69 Muito bom = 7,70 a 8,99
1.1 Problema de pesquisa a ser estudado	1,5	
1.2 Justificativa claramente definida	1	
1.3 Objetivos gerais e objetivos específicos claramente definidos		
2. Referencial teórico compatível com o problema e objetivos do projeto	2,5	

3. Procedimentos metodológicos com o detalhamento de informação necessária à adequada compreensão de como a pesquisa será desenvolvida.	2,5	Excelente = 9,0 a 10,0
4. Cronograma de Atividades compatível com a proposta a ser desenvolvida	0,5	
5. Referências compatíveis com o tema estudado e citadas conforme as normas da ABNT	1	

A nota do projeto será tratada estatisticamente (Z Score), assim, cada curso terá sua respectiva nota de classificação. Como critério de distribuição de bolsas para os projetos classificados, utilizar-se-á a proporcionalidade da participação dos Cursos os quais os referidos projetos são vinculados, respeitando-se o mérito.

Os projetos não contemplados com as bolsas, mas que obtiverem conceito, no mínimo, bom, poderão ser realizados na modalidade voluntário.

7 Das cotas de bolsas e vagas

Serão disponibilizadas 15 vagas para o Projeto Iniciação Científica e Tecnológica Impacta no ciclo 2025/2026, sendo 5 (cinco) bolsas Ciência Impacta e 10 (dez) vagas para Pesquisador Voluntário Impacta.

A seleção se dará pela ordem de colocação dos projetos segundo as regras expostas no item 6 deste edital.

8 Da vigência das bolsas

As cotas de bolsas Ciência Impacta terão vigência de agosto de 2025 a julho de 2026 (doze meses).

9 Divulgação dos resultados

A relação dos Projetos de Pesquisa classificados será divulgada, no Portal da Faculdade Impacta, no dia **26 de maio de 2025**.

10 Entrega das bolsas

Valor da bolsa - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais para a modalidade Ciência Impacta, será creditado através de desconto na mensalidade do aluno durante o período vigente.

11 Disposições gerais

Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Comitê Científico Institucional com a Coordenadoria de Pesquisa.

Prof. Dr. Renato Santos

Coordenador de Pesquisa da Faculdade Impacta